

## SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AM

## Estudo Técnico Preliminar 19/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 08240.002244/2026-53

## 2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem como objetivo a aquisição de ração canina (ração animal) TIPO SUPER PREMIUM para atender a necessidade de manutenção dos animais (cães de faro) do CANIL da Polícia Federal no Amazonas, conforme quantidades abaixo:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CATMAT | Quantidade Mínima Anual (KG)                  | Quantidade Máxima Anual (KG)               | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 1    | <b>RAÇÃO CANINA SUPER PREMIUM</b><br><br>RAÇÃO CANINA, SUPER PREMIUM, TIPO CONSUMO CÃO ADULTO<br><br>ACIMA DE 18 MESES, PORTE MÉDIO A GRANDE, DOSAGEM MÁXIMA UMIDADE 10 PER, DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA MINERAL 7,50 PER, DOSAGEM MÁXIMA CÁLCIO 0,70 A 1,60 PER, DOSAGEM MÍNIMA PROTEÍNA BRUTA 26 PER, DOSAGEM MÍNIMA EXTRATO ETÉREO 14 PER, DOSAGEM MÍNIMA FÓSFORO 0,6 PER, DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA FIBROSA 3,5 PER | 413594 | 1.350 Kgs<br><br>ou<br><br>90 sacos de 15 Kgs | 1.350 Kg<br><br>ou<br><br>90 sacos de 15Kg | <b>23,49</b>         | <b>31.719,60</b>  |

2.1.1. Os pacotes poderão ter ajuste de peso, desde que o total entregue atenda aos limites mínimos e máximos previstos. Também será permitido, mediante aceitação da Administração, o fornecimento de pacotes menores ou maiores, em comum acordo com o fornecedor.

2.2. A PF/AM realiza as suas atividades operacionais aplicando cães policiais por intermédio do Canil da Polícia Federal no Amazonas, localizado em Manaus/AM.

2.3. Para que a atividade funcione de forma plena, os cães precisam estar em boas condições de saúde, tendo acesso, entre outras coisas, a uma alimentação saudável e balanceada. Trata-se de um direito universal à vida do animal. Assim, por ser um alimento básico, é imprescindível que a ração a ser fornecida para os cães tenha em sua composição elementos que garantam o seu máximo aproveitamento, bem como possa propiciar, por meio do seu consumo, a menor incidência de doenças e parasitoses, sempre no intuito de melhorar a qualidade de vida do animal e, por consequência, a sua expectativa de vida e de serviço.

2.4. Conforme o exposto, é possível perceber que a manutenção dessas atividades sugere oferecer, para toda a sociedade, maior segurança e o gozo pleno do sagrado direito de livre circulação.

2.5 Atender as instruções estabelecidas na Portaria nº. 050/2007-DG/DPF, de 23 de fevereiro de 2007, que institui o Manual de Princípios e Normas Disciplinadoras da Organização e Funcionamento das Atividades do Serviço de Canil Central - SECAN e dos Canis Regionais do Departamento de Polícia Federal, especialmente em seu artigo 20, que prevê, dentre outras atribuições, que as Unidades Centrais e Descentralizadas da Polícia Federal deverão se encarregar de fornecer aos cães: alimentação, medicamentos, vacinas, materiais de limpeza e higiene, inclusive das instalações, contratação de mão-de-obra para conservação e manutenção das instalações.

2.6 Para que a atividade operacional funcione de forma plena, os cães farejadores precisam estar em boas condições de saúde, tendo acesso entre outras coisas, a uma alimentação saudável e balanceada. Trata-se de um direito universal à vida do animal. Assim, por se um alimento básico, é imprescindível que a ração a ser fornecida tenha em sua composição elementos que garantam o seu máximo aproveitamento, bem como possa propiciar, por meio do seu consumo, a menor incidência de doenças e parasitoses, sempre no intuito de melhorar a qualidade de vida do animal e, por consequência, a sua expectativa de vida e de serviço.

2.7 Conforme o exposto, a manutenção dessas atividades sugere oferecer, para toda a sociedade, maior segurança e o gozo do direito de livre circulação.

### 3. Área requisitante

| Área Requisitante   | Responsável                        |
|---------------------|------------------------------------|
| CANIL/DRPJ/SR/PF/AM | CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA             |
| CANIL/DRPJ/SR/PF/AM | MARCUS VINICIUS OLIVEIRA GONÇALVES |

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

#### Requisitos Técnicos e Legais para Aquisição de Ração Canina

3.1 A aquisição de ração canina deverá observar rigorosamente os critérios legais, normativos e técnicos, conforme as legislações específicas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), assegurando a qualidade nutricional, a legalidade da contratação e o bem-estar dos animais.

#### 3.2 Base Legal Aplicável:

3.2.1 **Lei nº 6.198/1974**, com as atualizações da Lei nº 14.515/2022 - que Dispõe sobre a inspeção e fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal e institui regras sobre programas de autocontrole na defesa agropecuária.

3.2.2 **Decreto nº 12.031/2024** - que estabelece normas gerais sobre a inspeção e fiscalização da produção, comércio e uso de produtos para alimentação animal.

3.2.3 **IN/MAPA nº 22/2009** - que regulamenta a embalagem, rotulagem e propaganda de produtos destinados à alimentação animal.

3.2.4 **IN/MAPA nº 30/2009** - que estabelece critérios e procedimentos para registro e isenção de produtos destinados à alimentação de animais de companhia.

3.2.5 **IN/MAPA nº 66/2009** - que altera dispositivos das IN's 22 e 30 quanto aos níveis de garantia e composição nutricional.

3.2.6 **IN SEDGG/ME nº 73/2020** - que dispõe sobre o procedimento de pesquisa de preços para a aquisição de bens pela administração pública.

3.2.7 **Lei 14.133/2021** - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3.2.8 **Lei Complementar nº 123/2006** - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

3.2.9 **Requisitos Legais para Empresas e Produtos:**

3.2.10 **Registro da empresa no MAPA:** obrigatório conforme art. 6º do novo Decreto nº 12.031/2024.

3.2.11 **Declaração de Isenção (se aplicável):** empresas enquadradas em exceções previstas no novo regulamento devem apresentar declaração formal.

3.2.12 **Registro do produto no MAPA:** exigido conforme art. 13 do Decreto nº 12.031/2024.

3.2.13 **Produto isento de registro:** apresentar cópia do Relatório Técnico de Produto Isento de Registro (RTPI), conforme art. 44 da IN/MAPA nº 42/2010.

3.2.14 **Embalagem e rotulagem:** conforme regulamentado pelas INs nº 22/2009, nº 30/2009 e nº 66/2009.

3.2.15 **Níveis de garantia:** devem constar obrigatoriamente na embalagem conforme IN/MAPA nº 66/2009.

**Requisitos técnicos mínimos do objeto contratado:**

3.3 Ração classificada pelo fabricante como **SUPER PREMIUM**, fabricada e comercializada conforme normas do MAPA.

**Comprovação de digestibilidade mínima de 84%, atestada por laudo de digestibilidade "in vivo"**

3.4 Formulação fixa, sem substitutos não declarados.

3.5 Proibido conter: carne bovina, farinha de sangue, ossos, penas, corantes e aromatizantes artificiais.

3.6 Deve conter no mínimo três fontes proteicas de origem animal, com preferência por frango, cordeiro, ovino, suíno ou peixe.

3.7 Embalagem: saco plástico opaco, resistente, com fotoprotetor, lacrado, sem rótulos adesivos ou grampeados, e com data de fabricação inferior a 4 meses da entrega.

3.8 Não serão aceitas embalagens rasuradas, manchadas ou com informações ilegíveis.

3.9 Embalagem preferencial de 15Kgs.

**Rotulagem obrigatória (IN nº 30/2009, art. 9º):**

3.10 A embalagem deve conter de forma impressa e clara:

- 3.11 Nome, marca, classificação e composição básica do produto;
- 3.12 Tabela nutricional, espécie e categoria animal;
- 3.13 Modo de uso, cuidados, restrições, contraindicações;
- 3.14 Indicação: "Produto Registrado no MAPA sob o nº \_\_\_\_";
- 3.15 Identificação do fabricante e telefone SAC;
- 3.16 Indicação "Indústria Brasileira" ou país de origem (se importado)
- 3.17 Datas de fabricação, validade e lote;
- 3.18 Condições de conservação e demais exigências da legislação vigente.

## 5. Levantamento de Mercado

### 5.1. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE SETORIAL

5.1.1. Segundo a ABINPET – Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação –, o Brasil possui a **segunda maior população de cães, gatos e aves ornamentais do mundo**, sendo o **terceiro maior país em população total de animais de estimação**, com cerca de **139,3 milhões de pets**, dos quais **54,2 milhões são cães**. Esses dados evidenciam a relevância e a maturidade do setor pet no país, tanto em termos de volume quanto de infraestrutura industrial, o que favorece a ampla competitividade nas contratações públicas.

5.1.2. O mercado nacional é composto por indústrias e distribuidores organizados nos seguintes segmentos:

- **Pet Food** – alimentos para animais;
- **Pet Vet** – medicamentos veterinários;
- **Pet Care** – produtos de higiene e cuidados diversos.

5.1.3. Atualmente, o setor pet representa cerca de **0,36% do PIB nacional**, superando segmentos como utilidades domésticas e automação industrial, e movimentou **R\$ 51,7 bilhões em 2021**, segundo dados da CNN Brasil e SINDIRAÇÕES. Desse total, o **segmento Pet Food** correspondeu a **55% do mercado**, com faturamento estimado de **R\$ 28,4 bilhões**, refletindo o predomínio da alimentação como necessidade essencial e contínua.

5.1.4. A indústria brasileira de Pet Food conta com aproximadamente **130 fábricas e mais de 600 marcas registradas**, além de cerca de **104.226 estabelecimentos comerciais** com atividade principal de comércio varejista ou atacadista de alimentos e produtos para animais de estimação, conforme dados da Cognatis e da Receita Federal.

5.1.5. Nesse contexto, as empresas adotam, como diretriz técnica de qualidade, o **Manual Pet Food Brasil**, publicado pela ABINPET, que reúne padrões nutricionais, parâmetros de qualidade de ingredientes, metodologias analíticas e boas práticas de fabricação. Essa padronização fortalece a segurança alimentar dos animais e assegura a rastreabilidade e conformidade do produto comercializado, inclusive para uso institucional.

### 5.2. CATEGORIAS DE ALIMENTOS DISPONÍVEIS E AVALIAÇÃO PARA USO NA PF/AM

5.2.1 Com base nas diretrizes do MAPA e da ABINPET, o mercado classifica os alimentos para cães da seguinte forma:

**Alimento Natural** – Apesar da alta biodisponibilidade, exige manipulação cuidadosa e estrutura especializada, o que **inviabiliza sua adoção pela PF/AM**, por não ser eficiente nem econômica.

**Alimento Industrializado** – Alimento processado em ambiente industrial, classificado em:

- Alimento completo (ração);

- Alimento coadjuvante;
- Alimento específico.  
**É a solução usual, legalmente regulada e viável para a PF/AM.**

**Alimento Coadjuvante** – Destinado exclusivamente a animais com distúrbios fisiológicos ou metabólicos. **Não se aplica aos cães de serviço da PF/AM.**

**Alimento Específico** – Com finalidade de agrado ou recompensa, **não se aplica à rotina alimentar institucional.**

**Alimento Caseiro** – Apesar de comum entre tutores, é nutricionalmente instável e exige preparo adequado, sendo **inviável operacionalmente para a PF/AM.**

## 5.4. RAÇÃO SECA X RAÇÃO ÚMIDA – ANÁLISE COMPARATIVA

5.4.1. A ração canina se divide, basicamente, em dois tipos: **ração seca** e **ração úmida**.

- **Ração úmida:** possui maior palatabilidade e concentração de umidade, facilitando a ingestão em animais com baixa hidratação espontânea. Contudo, apresenta **maior custo unitário, prazo de validade reduzido após abertura, risco de deterioração, maior incidência de problemas dentários e logística de conservação mais complexa**, o que a torna **inadequada ao uso rotineiro pela PF/AM**, salvo em situações específicas de prescrição veterinária.
- **Ração seca:** apresenta valor nutricional equivalente, é **mais econômica, estável, segura e de fácil armazenamento**, além de ter **menor impacto na saúde bucal e maior tempo de prateleira**. Portanto, **recomenda-se a aquisição de ração seca como padrão institucional**, em razão da economicidade, viabilidade operacional, facilidade logística e ampla oferta no mercado nacional.

## 5.5. JUSTIFICATIVA

5.5.1. Considerando os dados setoriais divulgados por ABINPET, SINDIRAÇÕES e demais fontes oficiais, o mercado nacional de rações é amplo, competitivo e regulamentado. A adoção da ração seca Super Premium pela PF/AM atende aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, isonomia e bem-estar animal, garantindo padrão nutricional elevado, boa relação custo-benefício e conformidade com a legislação vigente.

5.5.2. Além disso, destaca-se que diversos fabricantes nacionais e internacionais seguem protocolos rigorosos de qualidade, sendo recomendável que os produtos ofertados apresentem, preferencialmente, certificações reconhecidas no setor. Dentre os selos mais relevantes, estão:

**Boas Práticas de Fabricação (BPF)** – exigência do MAPA que atesta o cumprimento de normas sanitárias e de controle de produção;

**ISO 22000** – norma internacional que estabelece requisitos para sistemas de gestão da segurança de alimentos;

**GMP+ Feed Safety Assurance** – certificação internacional voltada para segurança de alimentos para animais;

**Selo ABINPET** – indicador de adesão voluntária ao Manual Pet Food Brasil, com padrões técnicos de excelência.

5.5.3. Essas certificações reforçam a confiabilidade do fabricante e a segurança do produto destinado à alimentação de cães em ambiente institucional, agregando maior controle, rastreabilidade e garantia de qualidade ao objeto contratado.

5.5.4. Diante da análise mercadológica, técnica e regulatória apresentada, conclui-se que a **aquisição de ração seca canina da categoria Super Premium** é a solução mais adequada à realidade da Polícia Federal no Amazonas. Tal

escolha promove **eficiência, economicidade, segurança alimentar, equilíbrio nutricional e ampla competitividade**, além de atender com responsabilidade aos princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade, isonomia e eficiência.

**5.6. FABRICANTES QUE SEGUEM PROTOCOLOS DE QUALIDADE**

Marcas nacionais de rações **Super Premium** seguem protocolos rigorosos de qualidade, sendo recomendável que os produtos ofertados apresentem, preferencialmente, certificações reconhecidas no setor. Dentre os selos mais relevantes, estão:

- Boas Práticas de Fabricação (BPF)
- ISO 22000
- GMP+ Feed Safety Assurance
- Selo ABINPET

| MARCA           | CERTIFICAÇÕES                                                             | OBSERVAÇÕES                                                                                       |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Royal Canin     | Registro MAPA, BPF, ISO 22000                                             | Marca internacionalmente reconhecida, com rigorosos controles de qualidade e segurança alimentar. |
| PremieRpet      | Registro MAPA, BPF, ISO 22000, adesão ao Manual Pet Food Brasil (ABINPET) | Produz a linha PremieR Fórmula, com ingredientes nobres e alta digestibilidade.                   |
| Guabi Natural   | Registro MAPA, BPF, ISO 22000                                             | Linha natural com ingredientes selecionados e sem corantes artificiais.                           |
| Fórmula Natural | Registro MAPA, BPF, ISO 22000                                             | Produtos com carnes frescas e ingredientes funcionais, como prebióticos e antioxidantes naturais. |
| GranPlus        | Registro MAPA, BPF                                                        | Linha Gourmet com foco em alta palatabilidade e digestibilidade.                                  |
| Biofresh        | Registro MAPA, BPF                                                        | Utiliza carnes frescas e ingredientes naturais, sem conservantes artificiais.                     |
| Magnus          | Registro MAPA, BPF                                                        | Linha Super Premium com foco em custo-benefício e qualidade nutricional                           |

*Essas certificações reforçam a confiabilidade do fabricante e a segurança do produto destinado à alimentação de cães em ambiente institucional, agregando maior controle, rastreabilidade e garantia de qualidade ao objeto contratado.*

**6. Descrição da solução como um todo**

**6.1. REQUISITOS TÉCNICOS E LEGAIS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA**

6.1.1. A presente contratação tem como objetivo a aquisição de ração canina seca, classificada na categoria "Super Premium", para o atendimento das necessidades operacionais da Polícia Federal no Estado do Amazonas (PF/AM), considerando o uso em cães de raças grandes, utilizados em atividades institucionais.

6.1.2. No mercado existem mais de uma dezena de produtos classificados na categoria "Super Premium", assim, respeitando a formulação de cada uma delas e, somente para fins de análise e julgamento das propostas, temos que propor uma composição, estabelecendo níveis de garantia e de enriquecimento, minimamente compatíveis as necessidades do animal e comumente presentes em todas as marcas, conforme abaixo especificado:

| ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Item 1 - Ração canina seca para Cães Filhotes - raças grandes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                      |
| <p><b>I</b> - Ração canina seca para Cães Adultos, a partir de 15 (quinze) meses - raças grandes, com níveis de granulação e composição básica, conforme as características descritas.</p> <p><b>II</b> - Classificada na Categoria "Super Premium", equivalente ou superior.</p> <p><b>III</b> - Croquetes extrusados, produzidos para atender às necessidades de mastigação de cães de raças grandes.</p> <p><b>IV</b> - Digestibilidade de, no mínimo, 84% (oitenta e quatro por cento).</p> <p><b>V</b> - Composto de, no mínimo, 3 (três) fontes de proteínas de origem animal, excetuando-se a carne bovina e/ou seus subprodutos, na sua formulação.</p> <p><b>VI</b> - Composição, mínima:</p> <p><b>a)</b> farinha de origem animal (exceto bovino e seus subprodutos), palatilizantes a base de carnes (exceto bovino e seus subprodutos), farinhas vegetais, fibras, parede celular de levedura - frutooligosacarídeos, polpas vegetais, gordura animal, óleos vegetal e/ou animal, cálcio, fósforo, potássio, Sulfato de Condroitina e Glucosamina, Vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, C, D3, E, PP), Ácidos Pantotênico e Fólico, Biotina, Colina, Minerais (Cobre, Ferro, Manganês, Iodo, Zinco, Selênio), Ácidos Graxos - Ômega 3 e 6, Antioxidante.</p> <p><b>VII</b> - Sua fórmula deve apresentar, no mínimo, os seguintes Níveis de Garantia e Enriquecimento:</p> |                      |
| NUTRIENTES (MÍNIMOS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PORCENTAGEM (MÍNIMA) |
| Umidade (máx.)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 10%                  |
| Proteína bruta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 26%                  |
| Extrato etéreo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 16%                  |
| Matéria fibrosa (máx.)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2,5%                 |

|                                                |           |
|------------------------------------------------|-----------|
| Matéria mineral (máx.)                         | 5,8%      |
| Cálcio                                         | 1,0%      |
| Fósforo                                        | 0,70%     |
| Potássio                                       | 0,48%     |
| Magnésio                                       | 0,1%      |
| Vitamina A                                     | 18.000 Ui |
| Vitamina B1                                    | 4,9 mg    |
| Vitamina B2                                    | 4,5 mg    |
| Vitamina B6                                    | 6 mg      |
| Vitamina B12                                   | 70 µg     |
| Vitamina C                                     | 200 mg    |
| Vitamina D3                                    | 1.200 UI  |
| Vitamina E                                     | 500 UI    |
| PP (Vitamina B3 ou Niacina ou Ácido Nicotínico | 17 mg     |
| Ácido Pantotênico                              | 29,7 mg   |
| Ácido Fólico                                   | 1,0 mg    |
| Biotina                                        | 1,27 mg   |
| Colina                                         | 719 mg    |
| Cobre                                          | 16 mg     |
| Ferro                                          | 46 mg     |
| Manganês                                       | 59 mg     |

|                         |                       |
|-------------------------|-----------------------|
| Iodo                    | 3,5 mg                |
| Zinco                   | 197 mg                |
| Selênio                 | 0,43 mg               |
| Ácidos Graxos - Ômega 3 | 0,3%                  |
| Ácidos Graxos - Ômega 6 | 2,3%                  |
| Sódio                   | 0,3%                  |
| Energia Metabolizável   | 3.900 a 4.300 Kcal/Kg |

**VIII** - Conforme contido no art. 15 da IN/MAPA/Nº 30/2009 - Anexo, os níveis de garantia declarados nos rótulos dos produtos deverão guardar correlação com a composição do produto.

**a)** A Administração poderá, a qualquer momento, durante a execução do Contrato, a critério e manifestação da Equipe Técnica, auxiliada por médico Veterinário, exigir amostra do material que lhe está sendo entregue e a apresentação de exames determinados por laboratório oficial de referência, quais sejam: bromatológico (análise de níveis nutricionais) e também de detecção de aflatoxinas (grupo de compostos tóxicos produzidos por certas cepas dos fungos *Aspergillus flavus* e *A. parasiticus*, que em condições favoráveis de temperatura e umidade, crescem em certas rações e alimentos) sendo, para este último, o padrão máximo de 20 ppb, pelo método ELISA. A empresa deverá custear as análises previstas.

**IX** - Não poderá conter em sua composição:

- a)** substitutos proteicos como farinha de sangue, ossos ou penas;
- b)** corantes ou aromatizantes artificiais;
- c)** soja ou quaisquer de seus subprodutos, exceto a proteína hidrolisada de soja;
- d)** antibióticos ou antifungistáticos/antifúngicos;
- e)** eventuais insumos substitutos, devendo apresentar fórmula fixa, durante todo o período de fornecimento à Contratante.

### 6.1.3. EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1.3.1 A empresa proponente deverá apresentar:

- a) Registro no MAPA, conforme art. 6º do Decreto nº 12.031/2024
- b) Registro do produto no MAPA, conforme art. 13 do mesmo decreto

c) Declaração de isenção, se for o caso, acompanhada de RTPI conforme IN/MAPA nº 42/2010

d) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove fornecimento compatível com o objeto da aquisição.

#### 6.1.4. DA ENTREGA DO MATERIAL (PRAZO E LOCAL)

6.1.4.1 a ENTREGA SERÁ PARCELADA, a considerar que o estoque pode perecer se entregue em uma só oportunidade.

6.1.4.2 O total da quantidade deverá ser dividida em 03 (três) entregas, a ser combinada antecipadamente com o Chefe do CANIL/SR/PF/AM, PPF Cláudio César da Silva, Fone: (92) 98110-0707 (celular CLARO), ou outro servidor fiscal da contratação.

6.1.4.2. Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas – Av. Domingos Jorge Velho, 40, Bairro Dom Pedro II - Planalto, Manaus - AM, CEP: 69042-470.

### 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades estimadas a serem contratadas e distribuídas e/ou entregues, estão definidas na tabela abaixo:

#### REQUISIÇÃO MÍNIMA E MÁXIMA - RAÇÃO CANINA (3 PARCELAS)

| Parcela | Quantidade Mínima (Pacotes) | Quantidade Máxima (Pacotes) |
|---------|-----------------------------|-----------------------------|
| 1       | 30                          | 30                          |
| 2       | 30                          | 30                          |
| 3       | 30                          | 30                          |

7.2.1. Totais Anuais:

- Mínimo anual: **90 pacotes de 15kg (pacote tamanho de referência)**

- Máximo anual: **90 pacotes de 15kg (pacote tamanho de referência)**

7.2. Adequação de Quantidade dos Pacotes

7.2.1. Para fins de flexibilidade logística e operacional, os pacotes de ração canina poderão ter ajustes em sua quantidade (kg), desde que o somatório das unidades entregues em cada parcela respeite os limites mínimos e máximos estabelecidos na estimativa de consumo anual.

7.2.2. Fica igualmente facultado, desde que previamente aceito pela Administração, o fornecimento de pacotes em tamanhos diferentes do padrão habitual, podendo ser menores ou maiores, mediante comum acordo entre o fornecedor e a Administração.

7.2.3. Essa medida visa assegurar maior adequação às práticas comerciais do mercado, facilitar o manuseio e armazenamento, garantir o atendimento contínuo da demanda e evitar desperdícios ou sobras desnecessárias.

7.2.4. Em todos os casos, o fornecedor deverá garantir a integridade do produto, a segurança alimentar, a rastreabilidade e o cumprimento integral das especificações técnicas e legais constantes no edital e no contrato.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 31.719,60

8.1 As quantidades estimadas foram resultado do levantamento realizado *in loco* da Superintendência Regional de Policia Federal no Amazonas, bem como os valores foram levantados através de uma ampla pesquisa de preço, mediante a utilização dos seguintes parâmetros: site de empresas especializadas; Painel de Preço, disponibilizado pelo Governo Federal, e em empresas locais especializadas nesse tipo de material, em atendimento ao art. 2º Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014.

8.2 Custo e quantidades estimadas não são definitivos, isto é, poderão sofrer supressões ou acréscimos e estão elencados no quadro abaixo, tendo em vista:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Quantidade                           | Valor Médio (R\$ /kg) | Valor Total (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|-------------------|
| 1    | <b>RAÇÃO CANINA, SUPER PREMIUM, TIPO CONSUMO CÃO ADULTO</b><br><br>ACIMA DE 18 MESES, PORTE MÉDIO A GRANDE, DOSAGEM MÁXIMA UMIDADE 10 PER, DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA MINERAL 7,50 PER, DOSAGEM MÁXIMA CÁLCIO0,70 A 1,60 PER, DOSAGEM MÍNIMA PROTEÍNA BRUTA 26 PER, DOSAGEM MÍNIMA EXTRATO ETÉREO 14 PER, DOSAGEM MÍNIMA FÓSFORO 0,6 PER, DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA FIBROSA 3,5 PER. | 1.350 kg<br><br>ou 90 sacos em média | <b>23,49</b>          | <b>31.719,60</b>  |
|      | <b>TOTAL -----&gt;</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                      |                       | <b>31.719,60</b>  |

8.3 Adequação de Quantidade dos Pacotes;

8.3.1. Para fins de flexibilidade logística e operacional, os pacotes de ração canina poderão ter ajustes em sua quantidade (kg), desde que o somatório das unidades entregues em cada parcela respeite os limites mínimos e máximos estabelecidos na estimativa de consumo anual.

8.3.2. Fica igualmente facultado, desde que previamente aceito pela Administração, o fornecimento de pacotes em tamanhos diferentes do padrão habitual, podendo ser menores ou maiores, mediante comum acordo entre o fornecedor e a Administração.

8.3.3. Essa medida visa assegurar maior adequação às práticas comerciais do mercado, facilitar o manuseio e armazenamento, garantir o atendimento contínuo da demanda e evitar desperdícios ou sobras desnecessárias.

8.3.4. Em todos os casos, o fornecedor deverá garantir a integridade do produto, a segurança alimentar, a rastreabilidade e o cumprimento integral das especificações técnicas e legais constantes no edital e no contrato.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Conforme o § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/1993, as obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.2 No presente caso, por se tratar de apenas um item, verificou-se mais vantajosa para a Administração a aquisição do objeto em um único lote, por ser mais viável tecnicamente e economicamente, permitindo maior competitividade e não gerando prejuízo por perda de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 A aquisição de ração canina pode estar correlacionada ou ser interdependente com as seguintes contratações:

- Serviço veterinário: para atendimento médico, vacinação, controle de parasitas e acompanhamento nutricional dos animais.
- Medicamentos e suplementos veterinários: para manutenção da saúde e complementação da dieta dos cães.
- Aquisição de bebedouros e comedouros: para adequada oferta de água e alimentação.
- Serviços de higiene e limpeza de canis: para garantir ambiente salubre, reduzindo riscos de doenças.
- Aquisição de materiais de higiene animal: como shampoos, escovas, desinfetantes específicos e antipulgas.
- Serviços de adestramento ou treinamento de cães: especialmente em unidades que utilizam cães para apoio operacional.
- Aquisição de coleiras, guias e equipamentos de transporte: para segurança e mobilidade dos cães durante operações ou deslocamentos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao **Plano Estratégico da Polícia Federal no Amazonas**, nos seguintes termos:

Plano Geral de Contratações - PGC 2026:

| PLANO GERAL DE CONTRATAÇÕES - PGC 2025 (SEI 34857739) |                           |
|-------------------------------------------------------|---------------------------|
| PGC                                                   | DESCRIÇÃO                 |
| 200382-38/2026                                        | AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL |

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A contratação para fornecimento de ração canina tem como objetivo principal garantir a adequada nutrição e o bem-estar dos cães sob responsabilidade da instituição, assegurando a manutenção da saúde, da capacidade física e da longevidade desses animais.

12.2 Entre os principais benefícios esperados destacam-se:

- Garantir a oferta contínua de alimento balanceado e específico para cães adultos de grande porte, conforme exigências nutricionais adequadas.
- Minimizar riscos de doenças e deficiências nutricionais, promovendo maior resistência física e imunológica nos animais.
- Otimizar a gestão de estoque e reduzir perdas por deterioração ou vencimento, em razão da aquisição fracionada.
- Assegurar a padronização do produto fornecido, evitando variações na composição nutricional.
- Facilitar o manuseio e armazenamento do produto com a adoção do limite de 15 kg por pacote, conforme padrão de mercado.
- Contribuir para a preservação da capacidade operacional da instituição, garantindo que os cães estejam aptos a cumprir suas funções de forma eficiente.

### 13. Providências a serem Adotadas

13.1 Para viabilizar a presente contratação por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), deverão ser adotadas as seguintes providências:

13.1.1 **Publicação do aviso de licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, bem como nos demais meios previstos em lei, garantindo ampla publicidade e isonomia entre os licitantes;

13.1.2 **Elaboração e disponibilização do Termo de Referência atualizado**, contendo todos os elementos técnicos, justificativas, estimativas de consumo, critérios de julgamento e modelo de execução contratual;

13.1.3 **Indicação formal dos órgãos participantes**, com a consolidação das respectivas estimativas de consumo, devidamente validadas pelas áreas demandantes;

13.1.4 **Realização da pesquisa de mercado atualizada**, com coleta de preços junto a fornecedores distintos, abrangendo diferentes regiões, e utilizando fontes diversas (sítios eletrônicos, atas vigentes, notas fiscais etc.);

13.1.5 **Análise jurídica prévia da minuta do edital e da minuta da ata de registro de preços**, quando necessário sem a existência de parecer referencial para a utilização, garantindo conformidade com a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021 e regulamentações aplicáveis);

13.1.6 **Inclusão dos critérios de sustentabilidade e padronização exigidos**, quando aplicável, respeitando as diretrizes de compras públicas sustentáveis;

13.1.7 **Capacitação dos fiscais designados**, com ênfase nos aspectos técnicos do produto, prazos de entrega, controle de validade e critérios de aceitabilidade;

13.1.8 **Registro no sistema de planejamento anual de contratações**, assegurando a rastreabilidade e o cumprimento das fases internas de planejamento exigidas pela legislação.

13.1.9 Essas providências são essenciais para garantir a regularidade, eficiência e efetividade da contratação, promovendo o adequado atendimento das necessidades institucionais com observância aos princípios da Administração Pública.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A contratação para aquisição de ração canina apresenta baixo potencial de impacto ambiental, porém exige atenção quanto à geração de resíduos sólidos decorrentes do descarte das embalagens plásticas. Segundo o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, licitação sustentável é aquela que integra considerações socioambientais em todas as suas fases, com o objetivo de reduzir impactos negativos sobre o meio ambiente e, via de consequência, aos direitos humanos.

14.2 Apreciada esta referência, não se postula, na presente contratação, a necessidade de um estudo aprofundado quanto às exigências socioambientais. Todavia, é importante observar que um elemento desta contratação demanda preocupação quanto à sua destinação final e descarte: a embalagem do produto, que é composta de plástico.

14.3 Informações técnicas da Fundação Oswaldo Cruz (<http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/infantil/reciclagem.htm>) registram que plásticos podem levar até 450 anos para se decompor na natureza, o que exige considerável atenção. Contudo, é possível inferir que o plástico se torna um produto sustentável quando sua origem decorre de material reciclado.

14.4. Assim, em cumprimento ao art. 5º, inciso III da IN SLTI nº 1/2010, recomenda-se que o produto objeto desta contratação venha, preferencialmente, acondicionado em embalagens oriundas de materiais recicláveis.

14.5 Como medidas complementares para minimizar impactos ambientais, sugere-se:

- Destinar corretamente as embalagens para coleta seletiva ou reciclagem;
- Manter boas práticas de armazenamento para evitar perdas e contaminações.
- Priorizar fornecedores que utilizem embalagens recicláveis ou biodegradáveis.
- os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

14.6 Não obstante, cabe a Polícia Federal, após o uso, realizar a coleta seletiva da embalagem, para sua destinação final e/ou descarte, inclusive, para fins de reciclagem.

14.7 Quanto à ração propriamente, ela é servida ao cão na medida exata das suas necessidades e do seu consumo, de acordo com as recomendações do médico veterinário e daquelas impressas pelo fabricante, na própria embalagem, evitando-se os desperdícios e possíveis resíduos sólidos poluentes.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Por todo o exposto, DECLARAMOS que a solução que melhor atende o interesse público, no caso concreto, é a aquisição por meio de Adesão à atas de certames realizados por outros órgãos, caso ainda estejam vigentes e com saldos suficientes para atender à demanda da Polícia Federal, sendo essas adesões viáveis e justificáveis.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**CLAUDIO CESAR DA SILVA**

Membro da comissão de contratação

**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA GONCALVES**

